

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL DA UNESP – CAMPUS DE MARÍLIA

Objetivos do Curso

Curso da área da saúde, centrado nos aspectos ergonômicos e sociais da atividade humana. Visa à formação de um profissional generalista com conhecimentos gerais nas áreas biológicas e humanas, além de conhecimentos específicos, indispensáveis ao pleno desempenho da função, que consiste no atendimento a uma clientela cujas atividades de vida encontram-se prejudicadas por disfunções orgânicas, psicológicas ou sociais. A Terapia Ocupacional abrange ações nas esferas preventiva, curativa e reabilitadora, com ênfase no enfoque biopsicossocial.

O Curso de Terapia Ocupacional tem por objetivos:

- formar profissional da área da saúde capaz de compreender a atividade humana em todas as suas formas de expressão e potencialidades;
- propiciar ao futuro profissional uma formação humanística, crítica e reflexiva, capacitando-o a atuar na promoção da interação pragmática entre o indivíduo e seu meio;
- formar um profissional generalista com distribuição de conteúdos de forma equilibrada entre as áreas biológicas e humanas, além de conhecimentos específicos, indispensáveis ao pleno desempenho de sua função;
- propiciar ao futuro profissional um currículo diversificado que contemple os aspectos funcionais e sociais do desenvolvimento humano ante problemas de natureza biológica e dificuldades de inserção social.

Perfil Profissional

A Terapia Ocupacional é uma profissão da área da saúde regulamentada pelo Decreto-Lei 938/69. No Artigo 4º do referido Decreto consta:

“É atividade privativa do Terapeuta Ocupacional executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente”.

Nesse e em outros documentos oficiais (Lei 6.316/75, Resoluções do COFFITO, Decreto 9.640/84, Lei 8.856/94 e Portarias do Ministério da Saúde) observa-se que a Terapia Ocupacional tem como finalidade básica a promoção do desenvolvimento, tratamento e reabilitação de pessoas de qualquer idade que tenham o seu desempenho e/ou convivência comprometidos por acometimentos de natureza biológica que gerem disfunções motoras, cognitivas, emocionais e de inserção social, sendo a ação do profissional caracterizada pela prescrição e uso de atividades com a finalidade de desenvolver, restaurar ou ampliar a capacidade funcional do indivíduo com base em suas necessidades especiais e na demanda ambiental. Destaca-se também nessa formação uma atuação social mais ampla, não necessariamente relacionada a patologias funcionais, que é dirigida a condições específicas de exclusão social contempladas em programas de políticas públicas.

Para isso, o profissional poderá recorrer a diferentes referenciais teóricos na escolha de técnicas e métodos mais eficazes de intervenção. Dependendo da clientela e da abordagem teórica adotada, o Terapeuta Ocupacional lançará mão de atividades expressivas, lúdicas, artesanais, da vida diária, psicopedagógicas e profissionalizantes que, entre outras, comporão a sua prática profissional.

As Diretrizes curriculares RESOLUÇÃO CNE/CES 6, de 19 de fevereiro de 2002, estabelece:

No seu Art. 4º: competências e habilidades gerais necessárias para o exercício profissional, sendo elas:

- a) Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;
- b) Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
- c) Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;
- d) Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- e) Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;
- f) Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

No seu artigo 5º : competências e habilidades específicas:

1. relacionar a problemática específica da população com a qual trabalhará, com os seus processos sociais, culturais e políticos e perceber que a emancipação e a autonomia da população atendida são os principais objetivos a serem atingidos pelos planos de ação e tratamento;
2. conhecer os fatores sociais, econômicos, culturais e políticos da vida do país, fundamentais à cidadania e a prática profissional;
3. reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
4. compreender as relações saúde-sociedade como também as relações de exclusão-inclusão social, bem como participar da formulação e implementação das políticas sociais, sejam estas setoriais (políticas de saúde, infância e adolescência, educação, trabalho, promoção social, etc) ou intersetoriais;
5. reconhecer as intensas modificações nas relações societárias, de trabalho e comunicação em âmbito mundial assim como entender os desafios que tais mudanças contemporâneas virão a trazer;
6. inserir-se profissionalmente nos diversos níveis de atenção à saúde, atuando em programas de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, assim como em programas de promoção e inclusão social, educação e reabilitação;
7. explorar recursos pessoais, técnicos e profissionais para a condução de processos terapêuticos numa perspectiva interdisciplinar;
8. compreender o processo de construção do fazer humano, isto é, de como o homem realiza suas escolhas ocupacionais, utiliza e desenvolve suas habilidades, se reconhece e reconhece a sua ação;
9. identificar, entender, analisar e interpretar as desordens da dimensão ocupacional do ser humano e a utilizar, como instrumento de intervenção, as diferentes atividades humanas quais sejam as artes, o trabalho, o lazer, a cultura, as atividades artesanais, o autocuidado, as atividades cotidianas e sociais, dentre outras;
10. utilizar o raciocínio terapêutico ocupacional para realizar a análise da situação na qual se propõe a intervir, o diagnóstico clínico e/ou institucional, a intervenção propriamente dita, a escolha da abordagem terapêutica apropriada e a avaliação dos resultados alcançados.
11. desempenhar atividades de assistência, ensino, pesquisa, planejamento e gestão de serviços e de políticas, de assessoria e consultoria de projetos, empresas e organizações.

12. conhecer o processo saúde-doença, nas suas múltiplas determinações contemplando a integração dos aspectos biológicos, sociais, psíquicos, culturais e a percepção do valor dessa integração para a vida de relação e produção;
13. conhecer e analisar a estrutura conjuntural da sociedade brasileira em relação ao perfil de produção e da ocupação dos diferentes indivíduos que a compõe;
14. conhecer as políticas sociais (de saúde, educação, trabalho, promoção social e, infância e adolescência) e a inserção do terapeuta ocupacional nesse processo;
15. conhecer e correlacionar as realidades regionais no que diz respeito ao perfil de morbimortalidade e as prioridades assistenciais visando à formulação de estratégias de intervenção em Terapia Ocupacional;
16. conhecer a problemática das populações que apresentam dificuldades temporárias ou permanentes de inserção e participação na vida social;
17. conhecer a influência das diferentes dinâmicas culturais nos processos de inclusão, exclusão e estigmatização;
18. conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Terapia Ocupacional e seus diferentes modelos de intervenção;
19. conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
20. conhecer os princípios éticos que norteiam os terapeutas ocupacionais em relação as suas atividades de pesquisa, à prática profissional, à participação em equipes interprofissionais, bem como às relações terapeuta-paciente/cliente/usuário;
21. conhecer a atuação inter, multi e transdisciplinar e transcultural pautada pelo profissionalismo, ética e equidade de papéis;
22. conhecer os principais métodos de avaliação e registro, formulação de objetivos, estratégias de intervenção e verificação da eficácia das ações propostas em Terapia Ocupacional;
23. conhecer os principais procedimentos e intervenções terapêutico-ocupacionais utilizados tais como: atendimentos individuais, grupais, familiares, institucionais, coletivos e comunitários;
24. desenvolver habilidades pessoais e atitudes necessárias para a prática profissional, a saber: consciência das próprias potencialidades e limitações, adaptabilidade e flexibilidade, equilíbrio emocional, empatia, criticidade, autonomia intelectual e exercício da comunicação verbal e não verbal;
25. desenvolver capacidade de atuar enquanto agente facilitador, transformador e integrador junto às comunidades e agrupamentos sociais através de atitudes permeadas pela noção de complementaridade e inclusão;
26. conhecer, experimentar, analisar, utilizar e avaliar a estrutura e dinâmica das atividades e trabalho humano, tais como: atividades artesanais, artísticas, corporais, lúdicas, lazer, cotidianas, sociais e culturais;

27. conhecer as bases conceituais das terapias pelo movimento: neuro-evolutivas, neuro-fisiológicas e biomecânicas, psicocorporais, cinesioterápicas entre outras;
28. conhecer a tecnologia assistiva e acessibilidade, através da indicação, confecção e treinamento de dispositivos, adaptações, órteses, próteses e software;
29. desenvolver atividades profissionais com diferentes grupos populacionais em situação de risco e ou alteração nos aspectos: físico, sensorial, percepto-cognitivo, mental, psíquico e social;
30. vivenciar atividades profissionais nos diferentes equipamentos sociais e de saúde, sejam hospitais, unidades básicas de saúde, comunidades, instituições em regime aberto ou fechado, creches, centros de referência, convivência e de reabilitação, cooperativas, oficinas, instituições abrigadas e empresas, dentre outros;
31. conhecer a estrutura anátomo-fisiológica e cinesiológica do ser humano e o processo patológico geral e dos sistemas;
32. conhecer a estrutura psíquica do ser humano, enfocada pelos diferentes modelos teóricos da personalidade;
33. conhecer o desenvolvimento do ser humano em suas diferentes fases enfocado por várias teorias;
34. conhecer as forças sociais do ambiente, dos movimentos da sociedade e seu impacto sobre os indivíduos.

Proposta Curricular

Visando à graduação de um profissional com uma ampla e sólida formação universitária, o programa curricular deve assegurar conteúdos nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas e da Saúde, de Ciências Sociais e Humanas e de Ciências da Terapia Ocupacional, além de estágio curricular supervisionado e atividades complementares.

Quanto às áreas de conhecimento, o Artigo 6º da RESOLUÇÃO CNE/CES 6, de 19 de fevereiro de 2002, define:

- a. Ciências Biológicas e da Saúde – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos biológicos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos.
- b. Ciências Sociais e Humanas – abrange o estudo dos seres humanos e de suas relações sociais, do processo saúde-doença nas suas múltiplas determinações, contemplando a integração dos aspectos psicossociais, culturais, filosóficos, antropológicos e epidemiológicos norteados pelos princípios éticos. Também deverão contemplar conhecimentos relativos às políticas sociais.
- c. Ciências da Terapia Ocupacional - incluem-se os conteúdos referentes aos fundamentos de Terapia Ocupacional, as atividades e recursos terapêuticos, a cinesiologia, a cinesioterapia, a ergonomia, aos processos saúde-doença e ao planejamento e gestão de serviços, aos estudos de grupos e instituições e à Terapia Ocupacional em diferentes áreas de atuação

Quanto aos estágios curriculares supervisionados, o Artigo 7º da referida Resolução sinaliza:

A formação do Terapeuta Ocupacional deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso.

Quanto às atividades complementares o Artigo 8º da mesma Resolução estabelece:

O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes

presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

As disciplinas que compõem a grade curricular são apresentadas a seguir, bem como o número de créditos, teórico e prático, de cada disciplina e sua carga horária.

Grade Curricular

1º ano

Disciplina	Créditos			
	Teórico	Prático	Total	Horas
Anatomia Humana I	02	02	04	60
Anatomia Humana II	02	02	04	60
Embriologia	02	-	02	30
Histologia	01	01	02	30
Citologia	01	01	02	30
História e Fundamentos da Terapia Ocupacional	02	01	03	45
Bioquímica	02	-	02	30
Fisiologia	06	02	08	120
Estudo da Genética e da Evolução	04	-	04	60
Antropologia	02	-	02	30
Saúde Pública e Epidemiologia	02	-	02	30
Estatística	04	-	04	60
Metodologia da Pesquisa Científica	04	-	04	60
Fisiologia do Exercício	02	01	03	45
Patologia	04	-	04	60
Desenvolvimento Humano I	04	-	04	60
Desenvolvimento Humano II	04	-	04	60
Necessidades Educacionais Especiais	04	-	04	60
Neurociências	02	02	04	60
Total	54	12	66	990

2º ano:

Disciplina	Créditos			
	Teórico	Prático	Total	Horas
Orientação Familiar	04	-	04	60
Cinesiologia e Biomecânica I	03	02	05	75
Motricidade e Desenvolvimento	03	01	04	60
Atividade e Desenvolvimento	02	02	04	60
Administração em Terapia Ocupacional	02	-	02	30
Cinesioterapia	02	02	04	60
Análise e Aplicação da Atividade em Terapia Ocupacional	02	02	04	60
Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional	02	02	04	60
Observação Clínica em Terapia Ocupacional I	-	02	02	30
Observação Clínica em Terapia Ocupacional II	-	02	02	30
Cinesiologia e Biomecânica II	02	02	04	60
Recursos Adaptados na Comunicação Alternativa	02	02	04	60
Radiologia	02	-	02	30
Farmacologia	02	-	02	30
Clínica Geral I	04	-	04	60
Ética	02	-	02	30
Psicomotricidade	04	-	04	60
Prótese e Órtese	02	02	04	60
Optativa	04	-	04	60
Total	47	20	67	1005

3º ano:

Disciplina	Créditos			Horas
	Teórico	Prático	Total	
Dinâmica e Atividade de Grupo	02	02	04	60
Clínica Geral II	04	-	04	60
Terapia Ocupacional em Saúde Coletiva e do Trabalhador	03	01	04	60
Terapia Ocupacional em Saúde Mental e Psiquiatria I	04	-	04	60
Dinâmica Institucional	03	01	04	60
Terapia Ocupacional em Gerontologia e Geriatria	03	01	04	60
Terapia Ocupacional em Pediatria	02	02	04	60
Terapia Ocupacional em Neurologia	02	02	04	60
Ergonomia	02	02	04	60
Terapia Ocupacional em Saúde Mental e Psiquiatria II	02	02	04	60
Terapia Ocupacional em Educação Especial	02	02	04	60
Reabilitação Profissional	02	02	04	60
Terapia Ocupacional em Ações Sociais	02	02	04	60
Terapia Ocupacional em Clínica Geral	02	02	04	60
Noções de Enfermagem	02	-	02	30
Observação Clínica em Terapia Ocupacional III	-	02	02	30
Observação Clínica em Terapia Ocupacional IV	-	02	02	30
Noções de Enfermagem	02		02	30
Optativa	04	-	04	60
Total	42	24	66	990

4º ano:

Disciplina	Créditos			
	Teórico	Prático	Total	Horas
Estágio Supervisionado I	04	32	36	540
Estágio Supervisionado II	04	32	36	540
Trabalho de Conclusão de Curso	04	-	04	60
Total	12	64	76	1140

Áreas de Estágio supervisionado:

Terapia Ocupacional em Clínica Geral: Atuação em hospitais gerais atendendo pacientes internados ou ambulatoriais nas áreas clínico-cirúrgicas.
Terapia Ocupacional em Educação Especial: Atuação em centros, clínicas e escolas visando à escolaridade do portador de deficiência mental, física, visual, auditiva e de outras necessidades funcionais.
Terapia Ocupacional em Pediatria: Atuação em berçários e enfermarias.
Terapia Ocupacional em Saúde Mental e Psiquiatria: Atuação em hospitais psiquiátricos atendendo pacientes internados ou ambulatoriais.
Terapia Ocupacional em Reabilitação Profissional: Atuação em setores públicos e/ou particulares envolvidos na medicina do trabalho ou no treinamento e preparação do portador de deficiência para a inserção profissional.
Terapia Ocupacional em Programas Sociais: Atenção ao idoso, adulto, adolescente e criança ante a necessidades regionais através de parcerias com a prefeitura municipal e/ou órgãos estaduais da área da saúde

Integralização Curricular

Prazo mínimo para integralização curricular: **4 anos**

Prazo máximo para integralização curricular: 7 anos

Número de vagas, carga horária e período de funcionamento

Vagas oferecidas: 40

Limite máximo de carga horária semanal: **40 horas/aula**

Limite máximo de carga horária diária: **8 horas/aula**

Período: **Integral**